



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 24/365523-1 de 07/10/2024, referente à empresa **SD CAPITAL LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****753.510/0001-****. O cancelamento se justifica em virtude de penhora de quotas arquivada na JUCESC anteriormente ao ato.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SVO73140**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 30/06/2025 às 16:52:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDAyMjZfMjI2XzIwMjVfU1ZPNzMxNE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 0000226/2025** e o código **SVO73140** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.